

## ATA DA 432ª (QUADRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezoito dias do mês de Setembro de 2020, às 15,0 horas (quinze horas), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que foi convocada pelo Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, de acordo com a pauta feita pela convocação. Em seguida passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Agosto temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de -0,88% (menos zero virgula oitenta e oito por cento), auferindo um rendimento negativo de R\$ 3.529.284,00 (três milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais), dando um atingimento negativo de -122,54% (menos cento e vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) abaixo da meta do mês o saldo financeiro inicial do mês de Agosto de R\$ 434.928.540,48(quatrocentos e trinta e quatro milhões novecentos e vinte oito mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), e o saldo final é de R\$ 433.246.488,05 (quatrocentos e trinta e três milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o que de certa forma traz em sua análise que as oscilações de mercado também são afetadas pela pandemia o que teremos que conviver com essa incerteza por algum tempo. Analisando a 8ª. reunião do Comitê de Investimentos realizado no dia 10 de setembro de 2020, o Diretor Executivo o sr. João Batista Paranhos Junior deu inicio a reunião apresentando o desempenho da carteira de investimentos do IPSERV do mês de agosto de 2020, o que voltou a mencionar a rentabilidade negativa de -0,88% (menos zero virgula oitenta e oito por cento), frente a meta mensal de 0,72% (zero virgula setenta e dois por cento) que o resultado foi abalado pelas contínuas tensões causadas pelo cenário político interno, além da disputa política entre China e EUA e as incertezas causadas pelo novo corona vírus principalmente afetados pelos resultados da primeira fase de testes realizados das vacinas em desenvolvimento e a expectativa do lockdown no Brasil. O Comitê recebeu a visita do representante da Assessoria Financeira Sete Capital, Sr. Reiter que falou a respeito das perspectivas do mercado frente a todas as incertezas. Reiter aproveitou para pontuar também as expectativas em relação a reforma tributária e administrativa, que são positivas para a visão dos investidores. Conforme comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, “em agosto, os debates dentro da esfera governamental acerca de eventual ruptura do teto de gastos e orçamento de 2021, fizeram com que os mercados colocassem em dúvida a trajetória de dívida pública, com o aumento das incertezas fiscais ocasionando maior volatilidade para os investimentos. No cenário doméstico, houve queda na taxa de juros, com a SELIC a 2,0% (dois vírgula zero por cento) ao ano. A bolsa também sentiu o aumento do risco-pais em

função das incertezas fiscais, embora ainda apresente potencial de valorização para os próximos meses. No cenário externo, a postura expansionista do FED – Banco Central Norte Americano, voltada à recuperação da atividade econômica com a ampliação do pacote de estímulos fiscais trouxe desempenho bastante positivo para os ativos globais, inclusive com a sinalização de longo período com taxa de juro em patamares baixos. O Real teve desvalorização em agosto, apesar do dólar mais fraco em termos globais. O PIB do 2º. Trimestre de 2020, divulgado pelo IBGE, recuou 9,7% (nove vírgula sete por cento) em relação ao 1º. Trimestre de 2020. O mercado espera recuperação em ritmo acelerado no 3º. Trimestre de 2020 em função do relaxamento do isolamento social e do volume de recursos investidos na economia na forma de auxílios emergenciais. Como o IPSERV faz aplicações em **Renda Fixa e Renda Variável** a posição da DI BLASI é que a **Renda Fixa** deve ser lastreada em **TITULOS PÚBLICOS FEDERAIS**, embora estar rendendo bem abaixo do índice de referência, apesar de apresentarem estabilidade de retornos. Num ambiente de incertezas, a utilização dos fundos de investimentos flexíveis (que permitem mudanças de posição da carteira dentro do próprio fundo de investimentos) combina uma estratégia interessante para enfrentar períodos de oscilações nos rendimentos. Quanto a **Renda Variável (AÇÕES)**: o mercado apresenta uma janela de oportunidade para compras de ações, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no segmento, pois a taxa de juros **SELIC** deve se manter em patamares baixos ao longo do ano. Os **Fundos Multimercados** (com renda variável) também surgem como boa alternativa. As expectativas, doravante, ficam por conta do controle da pandemia e da retomada da atividade econômica. **EXTERIOR:** Em cenário de taxa de câmbio elevada, aplicações no segmento Exterior podem funcionar como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para o correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos”.

Passamos para análise dos processos do mês de julho: Foram analisados os processos números 06/360/2020 e 06/377/2020. As despesas que foram realizadas junto a antiga sede do IPSERV, trata-se de materiais e contratação de mão de obra. Observa-se que na solicitação do serviço da contratação dos serviços e dos materiais, houve deficiência de descritivo dos itens da contratação, não foi realizado previamente um termo de referência com indicativos de demandas dos serviços de mão de obra e dos materiais. Não é possível assegurar que os quantitativos sejam de materiais ou, sejam de mão de obras, são realmente foram demandados, pois não há prévia elaboração do memorial descritivo (Termo de Referência) dos materiais demandados e das horas dos serviços, os quais são requisitos básicos prévio a elaboração do orçamento. Observa-se que foram cumpridos os requisitos de cotações, há também, aquisição de ferramentas e outros equipamentos necessários a prestação de serviços. No orçamento da prestação de serviços estes itens não citados se eram de responsabilidade da contratada ou não. Nota-se no processo de aquisição de material, verifica aquisição de tintas, lixa, mas também, existe compra de rolo de lã e outros. Não há

elaboração do Termo de Referência os indicativos de quantitativos ficam prejudicados, e os orçamentos dos materiais e da mão de obra ficaram sem referência prévia. Portanto, ficam advertidos os senhores Gestores do IPSEV, que a realização de despesa e a contratação de serviço deveram observar todos os seus aspectos necessários para o cumprimento integral da lei, que no caso presente padeceram do Termo de Referência dos serviços e dos materiais necessários demandados como indicativo de transparência. Passamos a análise dos relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de agosto de 2020. De acordo com o Relatório de Recolhimento apresentado a este Conselho, datado de 16 de setembro de 2020. Recolhimentos do Plano Financeiro: (a) Referente ao Aporte para equilíbrio financeiro, no referido relatório não foi informado o valor devido do mês de agosto/2020 e também não houve informação se houve pagamento referente ao respectivo mês. (b) Contribuição da folha mensal os valores das Contribuições Patronais e dos Segurados: Valor devido no montante de R\$ 830.544,09 (oitocentos e trinta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), que foi constatado no relatório o pagamento parcial de R\$ 679.770,14 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta reais e quatorze centavos), restando pagar o valor residual de R\$ 150.773,95 (cento e cinquenta mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à contribuição parte patronal. (c) Com relação ao Ticket: valor devido de R\$ 102.721,30 (cento e dois mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), que foi constatado no relatório o pagamento total. (d) Recolhimento do Plano Previdenciário Patronal e Segurado: os valores devidos são de R\$ 3.257.365,60 (três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). De acordo com o relatório apresentado não foi verificado pagamento da referida contribuição. Ainda, referente ao Plano Previdenciário, existem débitos anteriores, compreendendo os meses de janeiro a julho/2020, no valor de R\$ 6.289.216,07 – (seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e sete centavos). Com relação aos Parcelamentos realizados, verificamos através do Relatório de Pagamento dos Parcelamentos de 2020 apresentado a este Conselho, cuja data do Relatório é de 16 de setembro de 2020, não foi verificado débito. Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de julho de 2020, não sendo identificado inconsistência ou ressalva a relatar. Verifica-se também que quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas do módulo do mês de Julho de 2020 para consolidação e os relatórios, já foram protocolados e enviados também os arquivos eletrônicos, foram encaminhados junto à PMU, conforme informação do responsável do setor contábil do Instituto, portanto as contas do IPSEV foram consolidadas junto aos dados gerais da execução das despesas e da realização de receitas do Município. E quanto ao envio das informações do IPSEV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do mês julho foram encaminhados, regularmente. A próxima reunião Ordinária nº 433ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 16 de Outubro de 2020, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente agradeceu as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, reiterou

ainda seus agradecimentos as presenças dos demais Conselheiros. Eu, Ronaldo Batista Silva, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba–MG, 18 de Setembro de 2020.

José Monteiro Conde  
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Adriano Oliveira Barros  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva  
Secretário do Conselho Fiscal